



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

DECRETO Nº 115, DE 01º DE JUNHO DE 2023.

Regulamenta e aprova Regimento Interno Dos Registros De Atividades Dos Departamentos De Administração Geral De Barra Do Corda.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentado no Âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, o regimento interno dos registros de atividades dos departamentos que constituem as atividades dos setores mencionados neste decreto.

Art. 2º A autorização referida neste artigo tem por objetivo determinar a emissão de relatório de atividades a serem formulados e enviados ao poder executivo municipal dos setores de:

I-Contabilidade

II-Controladoria

III-Comissão permanente de Licitações (CPL)

IV-Recursos humanos

V-Convênios

§1º Compete ao setor de Contabilidade emitir:

I- Relatório de Registros Contábeis;

II- Relatório de pendências;

III- Obrigações com o Portal da Transparência;

IV- Prazos do Tribunal de Contas Estadual;

V- Relatório de prazos cumpridos e descumpridos;

VI- Justificativas.

§2º Compete ao setor de Controle Interno emitir:

I- Relatório de processos licitatório e de pagamento analisados por espécie e área;

II- Relatório de auditoria FOPAG;

III- Relatório de pendências;

IV- Relatório de prazos cumpridos e descumpridos;

V- Justificativas.

§3º Compete a Comissão permanente de Licitações emitir:

I- Relatório de processos em andamento por área;

II- Relatório de pendências;

III- Obrigações com a transparência;

IV- Relatório de prazos cumpridos e descumpridos;

V- Justificativas.

§4º Compete ao setor de Recursos Humanos emitir:

I- Relatório de diárias;

II- Relatório de folha de pagamento;

III- Relatório de pendências;

IV- Obrigações com o portal da transparência;

V- Relatório de prazos cumpridos e descumpridos;

VI- Justificativas.

§4º Compete ao setor de Convênios emitir:

I- Relatório de pendências;

II- Relatório de organograma de ações;

III- Relatório de convênios vigentes;

IV- Obrigações com o portal da transparência;

V- Relatório de prazos cumpridos e descumpridos;

VI- Justificativas.

Art. 3º O relatório deverá ser entregue mensalmente até o dia 15 (quinze), relativo às atividades executadas no mês imediatamente anterior.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Compete ao Poder Executivo Fiscalizar os relatórios formalizados das atividades.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Barra do Corda/MA, 01 de junho de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda-MA

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: b3a9806def1e194adab354605c446b9f9785132f

LEI Nº 990, DE 9 DE MARÇO DE 2023

“Reconhece como sendo de Utilidade Pública a ONG TEMP'S D'AGIR (Tempo de Agir), no âmbito do município de Barra do Corda, estado do Maranhão”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como sendo de utilidade Pública no âmbito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão a ONG TEMP'S D'AGIR (Tempo de Agir).

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 09 de março de 2023.

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA

PREFEITO

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c25a4063ec080830987f42b2f9583b86499fe9c8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.317/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 297/2022 – Dispensa de Licitação nº. 25/2022. CONTRATADA: OCLECIO SILVA NOLETO, CPF sob o nº 011.602.243-40. Objeto de aditivo: locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar U. E. Otacílio Dias, localizada no Povoado

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Mamuir do Jatobá, atendendo à secretaria de Educação de Barra do Corda – MA. Contratante Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e através do Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Prazo: Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 297/2022, o termo aditivo, alterando o prazo de vigência de 18 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023, para 18 de maio de 2022 a 18 de maio de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de maio de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d16600293e8774c063d599ca86c58f1a38d66c4f

Na publicação do diário do município de Barra do Corda do maranhão do dia 10/04/2023, Pag. 2/4, dispensa 99/2021, onde-se lê: EXTRATO TERMO ADITIVO nº 03/2022, Lê-se: EXTRATO TERMO ADITIVO nº 03/2023. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de junho de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 3b6c85f897b2be4ac1dadd73e8d60dcdcf881a150

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2023 TOMADA DE PREÇO 33/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.792/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 54/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 33/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, Contratado: B. DO N. ALMEIDA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 04.820.287/0001-57. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Nona do contrato nº. 54/2023, alterando o valor do contrato inicial para acréscimos correspondentes de 19,29% (dezenove virgula vinte nove por cento) do valor, passando a valer, o termo aditivo de R\$ 124.114,77 (cento e vinte quatro mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 01 de junho de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2640600f1425b0bfbcc47ba00d699a97fb76de92

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 204/2021 – Dispensa de Licitação nº. 69/2021. CONTRATADA SAMUEL DOS SANTOS DE SOUSA, CPF: nº 060.969.943-18. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona rural, destinados a abrigar a Unidade Escolar Olho D'água, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 204/2021, alterando o prazo de vigência de 13 de maio de 2021 a 13 de maio de 2023, para 13 de maio de 2021 a 13 de maio de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 12 de maio de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 17ad7ae3045617f769dd9ed7f2213435c0c5f0f3

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2023

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

**MUNICIPIO DE BARRA DO
CORDA:06769798000117**

Assinado de forma digital por , C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA:06769798000117
DATA: 01.06.2023 17:06:07 -03:00

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil